ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA-ME, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/0075 – PE – FORNECIMENTO DE ÓCULOS E LENTES, A FIM DE ATENDER AO PROJETO PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Às 10h e 03min do dia 28 de maio de 2021, no Setor de Licitação SESC/SE, localizada na Rua Dom José Thomaz, nº 235, Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para elaborar a **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA-ME**, referente ao Pregão acima aludido.

Empresas Licitantes:

Nº DE ORDEM	EMPRESA
01	ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA-ME
02	PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI
03	R SILVA SOUZA - ME

SOBRE A BASE LEGAL DAS AQUISIÇÕES DO SESC/SE:

- O SESC/SE é uma ENTIDADE PRIVADA e não faz parte do ROL da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, seja ela FEDERAL, ESTADUAL e/ou MUNICIPAL;

- O SESC/SE não está sujeito aos ditames das LEIS 8.666/93;

- Todas as aquisições do SESC/SE estão devidamente regulamentadas na RESOLUÇÃO SESC 1252/2012, e essa RESOLUÇÃO está devidamente mencionada no EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 21/0075-PE;

DO RELATÓRIO

Considerando que no dia **04.05.2021** a empresa **ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA-ME CNPJ: 12.681.342/0001-01** apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que declarou vencedora do certame à empresa R SILVA SOUZA - ME em 03.05.2021;

Considerando que tal RECURSO foi apresentado aos demais licitantes, através da ATA DE RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA **ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA-ME,** expedida em 07.05.2021;

Sesc | Serviço Social do Comércio | SERGIPE | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Tomaz, 235, B. São José, Aracaju/SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216-2733 FAX 79 3216-2735

Considerando que a empresa **R SILVA SOUZA - ME - CNPJ: 01.325.177/0001-20** enviou tempestivamente as CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo, apresentada ANEXO a esta ATA;

Considerando que a Pregoeira realizou diligencias necessárias;

Diante das considerações acima a PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO passam a julgá-lo:

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

Após análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA-ME; **CONTRARAZOES** apresentadas pela R SILVA SOUZA - ME e DILIGÊNCIAS realizadas pela comissão de Licitação do Sesc/SE, foi evidenciado que a empresa R SILVA SOUZA - ME não cumpriu as condições de habilitação do Pregão em epígrafe.

Considerando que o objetivo da licitação a busca pela proposta mais vantajosa, esta não se resume apenas ao preço. A idoneidade é fundamento intrínseco nos processos licitatórios. Neste sentido a diligência realizada junto ao fabricante comprova que a vencedora faz declaração falsa, quebrando o fundamento da idoneidade. Desta forma o PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO chamam o feito à ordem e embasados no item 20.3 do edital, desclassifica a empresa R SILVA SOUZA - ME.;

Esse tipo de procedimento demonstra lisura e preocupação do SESC/SE em fazer cumprir todos os princípios que regem os processos licitatórios.

Diante da desclassificação da empresa R SILVA SOUZA - ME, a Pregoeira e Equipe de Apoio convocam a empresa ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA-ME à apresentar a documentação e amostras conforme prazos e condições contidas no edital.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ATA às 10 horas e 35 minutos.

LUCIMARA MATOS DA SILVA
PREGOEIRA

FABIANA FERREIRA DOS SANTOS LISBOA
EQUIPE DE APOIO

JAMILLY OLIVEIRA DE MENEZES
EQUIPE DE APOIO

Sesc | Serviço Social do Comércio | SERGIPE | www.sesc-se.com.br | licitacao@se.sesc.com.br
Rua Dom José Tomaz, 235, B. São José, Aracaju/SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216-2733 FAX 79 3216-2735